

CONCURSOS DE 2013:

Acesso das ONG aos apoios do Programa

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

Nuno Venade*

Lisboa, 22 de março de 2013

1

Introdução

2

Concursos

3

Candidaturas

4

Admissibilidade

5

Seleção

6

Sistema de Pagamentos

7

Conclusão dos Projetos

O acesso ao Programa é feito através de **concursos anuais** com dotações pré-definidas para cada concurso

A avaliação e seleção de projetos é transparente: é feita por **peritos avaliadores independentes** com base no mérito relativo das candidaturas

Os projetos devem demonstrar ser **inovadores e relevantes** para o reforço da eficácia da intervenção das ONG na Sociedade Civil portuguesa

O **elevado nível de exigência** no acesso ao financiamento decorre diretamente das regras de gestão dos programas do MF/EEE

Pequenos Projetos

Grandes Projetos

1^{OS} CONCURSOS
29 ABRIL 2013

«Participação das ONG na conceção e aplicação de políticas públicas, a nível nacional, regional e local»

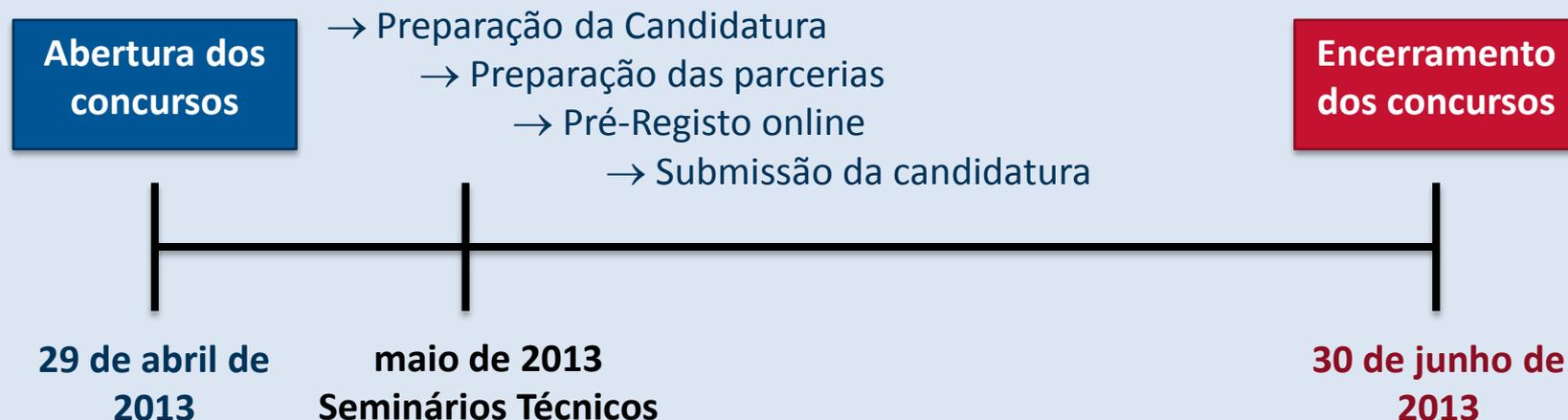
«Promoção dos valores democráticos, incluindo a defesa dos Direitos Humanos, dos direitos das minorias e da luta contra as discriminações»

«Reforço da eficácia da ação das ONG»

PRIMEIROS CONCURSOS		2013
Domínio de Atuação A	Grandes	588.000 €
	Pequenos	147.000 €
	Total	735.000 €
Domínio de Atuação B	Grandes	1.176.000 €
	Pequenos	294.000 €
	Total	1.470.000 €
Domínio de Atuação C	Grandes	1.176.000 €
	Pequenos	294.000 €
	Total	1.470.000 €

3.675.000 €

75% do total dos apoios do Programa



Na abertura dos concursos os Promotores terão acesso a:

- Regulamento
- Avisos
- Links
- Manual do Promotor
- FAQs
- Apoio por telefone

Especificidade das candidaturas de grandes projetos

Os grandes projetos desenvolvem-se **obrigatoriamente em parceria** e estão submetidos a um sistema de concurso que compreende duas fases



1ª Fase

Descrição do projeto e dos seus objetivos, do Promotor e das entidades parceiras e do conteúdo da parceria



2ª Fase

Aprofundamento do projeto, os seus objetivos, conteúdo e metodologia, bem como a concretização das parcerias

O que são parcerias?

Parceria é o contrato através do qual se acordam as atividades a desenvolver conjuntamente pelo Promotor e os parceiros no âmbito do projeto

O líder da parceria é o Promotor que tem a responsabilidade de coordenação geral da parceria e de assegurar toda a interlocução com a Entidade Gestora do Programa

O Promotor assegura os pagamentos aos parceiros

Para além do Promotor o número de entidades parceiras está limitado a **três** por projeto

Quem pode ser parceiro?

ONG portuguesas elegíveis

Outras entidades, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que desenvolvam a sua atividade em Portugal, nos Estados Financiadores ou nos Estados Beneficiários

Organizações intergovernamentais que prossigam fins económicos ou sociais que possam ser enquadrados e concretizados através do projeto apresentado

Como candidatar-se?

Pré-registo

Submissão

Termo de
responsabilidade

Necessária submissão de DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Termo de Responsabilidade

Declaração de compromisso de Parceria

Declarações de não dívida Segurança Social e das Finanças

Informação sobre regime IVA (pro-rata)

Estatutos da ONG



Registo de Candidatura

Pré-Registo da Candidatura

1. ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE

NIF

PESSOA DE CONTACTO

EMAIL

Este email será utilizado para futuros contactos relacionados com esta candidatura

2. PROJECTO

DESIGNAÇÃO

DOMINIO DE ACTUAÇÃO

- Participação das ONG na concepção e aplicação de políticas públicas, a nível nacional, regional e local
- Promoção dos valores democráticos, incluindo a defesa dos Direitos Humanos, dos direitos das minorias e da luta contra as discriminações
- Fortalecimento da capacidade das ONG e promoção de um ambiente favorável para a sua efectiva intervenção na sociedade civil

TIPOLOGIA

- Projectos entre 10.000 e 25.000 €
- Projectos entre 25.000 e 125.000 €

SUBMETTER 

Submissão da candidatura:



**Verificação de
Admissibilidade**

A candidatura pode ser considerada:

Admissível



AVALIAÇÃO

Não Admissível



- > Promotor notificado
- > Tem 10 dias para reclamar
- > Análise da reclamação

**2 Peritos independentes
atribuem classificações 0-100
utilizando uma GRELHA DE CRITÉRIOS**

**Cada critério tem um PESO
que varia consoante o concurso**

MAS:

**A classificação final da
candidatura será a média da
classificação dos 2 peritos**

**Se as classificações divergirem mais de
30%, é considerada ainda a classificação
de um terceiro avaliador**

Relevância do projecto para a prossecução dos
objectivos do Programa e respectivos
resultados

Metodologia

Coerência entre objectivos do projecto,
actividades, resultados e impacto esperado

Experiência e capacidade das ONG promotoras

Curriculum vitae do líder / coordenador do
projecto

Sustentabilidade do projecto

Inovação

Potencial do projecto para a capacitação

Impacto sobre as questões transversais do
Programa

Plano de comunicação associado ao projecto

Consistência e natureza da parceria

Retorno sobre o investimento (*value for money*)

Mecanismos propostos para supervisão e
avaliação

A seleção dos projetos é feita com base em:

Mérito
relativo das
candidaturas

Mérito	Candidaturas	Dotações Financeiras
100	Candidatura...	100.000 €
99	Candidatura...	115.000 €
98	Candidatura...	55.000 €
97	Candidatura...	55.000 €
96	Candidatura...	105.000 €
95	Candidatura...	25.000 €
94	Candidatura...	40.000 €
93	Candidatura...	65.000 €
92	Candidatura...	115.000 €
91	Candidatura...	80.000 €
90	Candidatura...	65.000 €
89	Candidatura...	105.000 €
88	Candidatura...	80.000 €
87	Candidatura...	60.000 €
86	Candidatura...	75.000 €
85	Candidatura...	50.000 €
73	Candidatura...	55.000 €
65	Candidatura...	65.000 €
54	Candidatura...	75.000 €
53	Candidatura...	50.000 €
52	Candidatura...	115.000 €
51	Candidatura...	80.000 €
50	Candidatura...	65.000 €

Dotações pré-
definidas para
cada concurso

Concurso X:

Candidatura
Candidatura
Candidatura
Candidatura
Candidatura
Candidatura
Candidatura

As candidaturas são
ordenadas por
classificação

Elaborada lista com
4 COMPONENTES

Não Admitidas

Classificação < 50

Classificação > 50 mas não
selecionadas por falta de verba

Classificação > 50 selecionadas

Proposta de
Contrato de
Financiamento



Pequenos
Projetos:
Arranque

OU:

Grandes
Projetos:
2.ª Fase

Os Projetos são
selecionados

Grandes
Projetos:
2.ª Fase

Grandes projetos que passam à 2.ª fase têm nas suas avaliações
SUGESTÕES DE MELHORIA

A 2.ª fase inclui um PERÍODO DE MENTORING de 3 meses, com o objectivo de melhorar o projeto e a parceria
(feito com o apoio da Unidade de Gestão do Programa)

No fim da 2ª fase é submetido novo formulário de candidatura melhorado

A candidatura é de re-avaliada para verificar se o projeto está pronto a ser implementado

Proposta de
Contrato de
Financiamento



Decisão final de seleção

Assinatura do contrato de financiamento pelo Promotor:

ADIANTAMENTO INICIAL

50%

do montante total de financiamento aprovado

PAGAMENTOS

→ Quando a soma da despesa justificada atingir os 80% do valor do adiantamento inicial :
segundo adiantamento de 30% do montante total de financiamento aprovado

30%

→ 20% finais pagos após aprovação do relatório final

20%

O Promotor deve apresentar o Pedido de Pagamento de Saldo até 30 dias após a conclusão

Assinatura do contrato de financiamento pelo Promotor:

ADIANTAMENTO INICIAL

30%

do montante total de financiamento aprovado

PAGAMENTOS

→ Pagamentos intermédios : Reembolso de despesa à taxa de 90 % em função da execução do projeto



→ 10% finais pagos após aprovação do relatório final

10%

O Promotor deve apresentar o Pedido de Pagamento de Saldo até 30 dias após a conclusão

Projetos em Parceria

Pedidos de reembolso
apresentados pelo Promotor
(enquanto líder da parceria)

Pagamentos a entidades parceiras em Portugal:

Diretamente pelo Promotor
com base em despesa efetuada
e paga, conforme contrato de parceria

Pagamentos a entidades parceiras fora de Portugal:

Diretamente pelo Promotor
justificados por documentos contabilísticos
certificados por um revisor oficial de contas ou por
quem, no Estado de origem, tenha poderes
equivalentes para o efeito

Pequenos Projetos

Grandes Projetos

Relatório final depois do projeto terminar

Focado no impacto do projeto

- Informação sobre execução financeira do projeto
- Justificação de desvios de orçamento e de calendário face ao inicialmente previsto
- Consecução de resultados face aos objetivos do projeto

6 Primeiros Concursos : 3.675.000 Euros
Abertura: 29 abril até 30 junho de 2013

Iniciativas de cooperação bilateral
Abertura: 22 março 2013

Documentação está disponível a partir de **HOJE** no site:
www.cidadaniaativa.gulbenkian.pt



Programa Cidadania Ativa

www.cidadaniaativa.gulbenkian.pt

cidadaniaativa@gulbenkian.pt

Fundação Calouste Gulbenkian

Av. de Berna, 45-A

PT - 1067-001 Lisboa